

**TERMO DE REFERÊNCIA****PROCESSO ADM. Nº 1950/2025****OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em **MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS** da CEI Maria Olivério Cardoso de Moraes, descrita nesse processo.

QTD	MEDIDA	DESCRIÇÃO
01	unid	Manutenção de Impressora Multifuncional HP Color Laser Jet Pro M176n

II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas da unidade atendida. As notas fiscais serão expedidas no ato do término do serviço.

III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 (noventa) dias.

IV – Condições e Local de Entrega:

O objeto desta licitação deverá ser efetuado na CEI Maria Olivério Cardoso de Moraes descrita no processo, Rua Euzébio Batistela, 254 Residencial Forner, em caráter de urgência.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas no Setor da Educação de segunda à sexta-feira das 08h30 às 16h.

V – Das Condições de Recebimento

Durante o serviço, o funcionário deverá aguardar o conferimento do mesmo. O fornecedor está sujeito à fiscalização do serviço no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aprovar, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o serviço não ser de primeira qualidade.



Prefeitura de

ENGENHEIRO COELHO

Orgulho de morar aqui

Caso o serviço seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá refazê-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Executado o serviço, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a reparação do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do serviço deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os materiais utilizados nos mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI – Das Alterações deste Termo de Referência

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 03 de Junho de 2025.

Daniela Ap^a Forner Franco de Oliveira

Secretária Municipal de Educação